

**TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA  
PDV NEGOCIADO POR MEIO DO ACORDO COLETIVO REGISTRADO NO MTE SOB N.  
MR085565/2017**

Empregado aderente: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Por minha livre e espontânea vontade, venho manifestar minha adesão ao **PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO** cumulado com negociação de despedida coletiva em decorrência da extinção da entidade, nos termos da Lei Estadual n. 14.982, de 16 de janeiro de 2017, instituído por meio de acordo coletivo registrado no MTE sob n. MR085565/2017, firmado entre a **FUNDAÇÃO PIRATINI** e o **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RS**, que exerce minha representação.

- Declaro estar ciente de todas as regras previstas no acordo coletivo que institui o presente PDV.
- Declaro estar ciente e concordo com o direito da **FUNDAÇÃO** de rejeitar minha adesão ao PDV, caso não atenda aos critérios do PDV – Cláusula 2ª, §1º.
- Declaro estar ciente de que serei despedido sem justa causa, recebendo os valores negociados na forma da Cláusula 4ª, sendo a minha despedida motivada na presente adesão ao PDV negociado, bem como que a mesma irá se realizar **até o dia 17/04/2018**, conforme data a ser definida exclusivamente pela **FUNDAÇÃO**.
- Declaro estar ciente de que a indenização extraordinária a ser recebida constitui valor fixo, que não sofrerá nenhuma atualização ou repercussão decorrente de eventuais diferenças salariais posteriormente agregadas por sentença judicial, liberalidade da empresa, dissídio, negociação coletiva ou qualquer outra forma.
- Declaro estar ciente das regras de renúncia e quitação previstas na **Cláusula 6ª** do PDV acordado, razão pela qual **renuncio** ao direito de questionar judicialmente a motivação do ato de minha dispensa, bem como qualquer forma de estabilidade e/ou garantia de emprego ou de indenização por danos materiais e/ou morais decorrentes destes fatos.
- Declaro estar ciente de que a renúncia ao meu direito de estabilidade não gera direito a **nenhum** pagamento adicional, ressalvado o previsto na Cláusula 4º.

- Declaro estar ciente que, quando da rescisão contratual, com o efetivo recebimento das verbas previstas no Acordo Coletivo, **outorgarei à FUNDAÇÃO plena, geral e irrevogável quitação** exclusivamente dos valores efetivamente pagos em relação a cada parcela adimplida, **não** importando tal ato em renúncia ao direito a eventuais créditos decorrentes de parcelas não adimplidas durante a contratualidade.
- Declaro estar ciente de que não farei jus aos benefícios previsto no PDV negociado no caso de ser despedido por justa causa, ressalvados os pagamentos de férias vencidas e proporcionais, bem como do décimo terceiro salário proporcional e saldo de salário.
- Declaro, por fim, estar ciente de que, uma vez recebido o presente documento, a adesão por meio dele formalizada tem caráter **irretratável**.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**VALMIR DE SOUZA**

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017.

---

**EMPREGADO DA FUNDAÇÃO RESPONSÁVEL**  
**MATRÍCULA N. xxxx**

---

**ORESTES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIRATINI**